

seguintes servidores: **01.Silvio Nascimento Araújo** - Motorista, Novo Airão/ Manacapuru/ Iranduba-AM, 11 à 15/04/2022, Transportar equipe técnica do IPAAM; **02.Ziomar Costa e Silva Junior** - Colaborador, Manaquiri/ Careiro-AM, 18 à 20/04/2022, Atender demanda do TCE-AM; Manaus, 04 de Abril de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 83825

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 034/2022

DESGINA servidor para compor o quadro da unidade de controle interno do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 45 da Constituição do Estado do Amazonas, bem como o art. 43 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, que determinam a criação dos Sistemas de Controle Interno, para exercício da fiscalização financeira, operacional e patrimonial, conforme artigos 70 e 74 da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 42.872 de outubro de 2020 que instituiu a Unidade de Controle Interno no Órgão;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor WAGNER CABRAL PINTO, matrícula nº 214.653-3A, para compor a Unidade de Controle Interno e exercer as atribuições inerentes à atividade de controle interno, especificadas no Decreto supramencionado.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 04 de abril de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 83829

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
EXTRATO Nº 074/2022 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 59 da Lei Estadual nº10.028 de 04.02.2087, NOTIFICA o Sr. NILTON DE OLIVEIRA MOURA, inscrito no CPF sob o nº683.062.452-53, para tomar ciência da NOTIFICAÇÃO Nº 20/2021-GCAP, à apresentar no prazo de 90 (noventa) dias o PRAD da área embargada, bem como fica proibida de exercer atividade no imóvel rural denominada PA Monte, Fazenda Nova Esperança a contar da data do recebimento desta notificação.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, Manaus 04 de abril de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 83832

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
EXTRATO Nº 75/2022 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual nº2.794/03, NOTIFICA a Sra. SOLANGE NASCIMENTO SALES, inscrito no CPF sob o nº 475.111.502-25, para tomar ciência do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20/2021 - GCAP e TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO Nº 015/2021 - GCAP, por meio do qual foi penalizado com multa simples no valor de R\$ 3.370,00 (três mil e trezentos e setenta reais), por incorrer no art. 72 da Lei Federal nº 9.605/98 C/C incisos II e VII do art. 3º do Decreto Federal nº6.514/08. O Autuado terá o prazo de 20 (vinte) dias para recolher o valor da multa e 20 (vinte) dias para apresentar defesa administrativa contra o Auto de Infração e Termos de Embargos neste IPAAM, contado do dia útil seguinte desta publicação, conforme dispõe o art. 19, I, da Lei nº 1.532/1982, cuja redação foi introduzida por meio do artigo. 1º da Lei nº 2.984/2005.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, Manaus 04 de abril de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 83835

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
EXTRATO Nº 073/2022 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual nº2.794/03, NOTIFICA o Sr. NILTON DE OLIVEIRA MOURA, inscrito no CPF sob o nº 798.422.679-20, para tomar ciência do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 007/2022 - GCAP e TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO Nº 007/2022 - GCAP e TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO Nº 008/2022 - GCAP, por meio do qual foi penalizado com multa simples no valor de R\$ 74.335,00 (Setenta e quatro mil, trezentos e trinta cinco reais), por incorrer no art. 72 da Lei Federal nº 9.605/98 C/C incisos II e VII do art. 3º do Decreto Federal nº6.514/08. O Autuado terá o prazo de 20 (vinte) dias para recolher o valor da multa e 20 (vinte) dias para apresentar defesa administrativa contra o Auto de Infração e Termos de Embargos neste IPAAM, contado do dia útil seguinte desta publicação, conforme dispõe o art. 19, I, da Lei nº 1.532/1982, cuja redação foi introduzida por meio do artigo. 1º da Lei nº 2.984/2005.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, Manaus 04 de abril de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 83837

Instituto de Desenvolvimento
Agropecuário e Florestal Sustentável
do Estado do Amazonas – IDAM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTAVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pelo Centro de Serviços Compartilhados-CSC no **Processo nº 01.03.018201.00000024.2021-24 -SIGED/IDAM**, relativo à licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 035/2022-CSC**;

CONSIDERANDO, ainda, que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente as licitações públicas.

RESOLVE:

I. HOMOLOGAR, a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados-CSC, constante no **Ofício nº 620/2022-GP/CSC**, relativo à licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 035/2021-CSC**, para aquisição pelo menor Preço Global de motores de popa 150Hp, visando o suporte logístico às equipes técnicas das Unidades Locais do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas - IDAM.

II. ADJUDICAR a empresa: **INDRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.450.409/0001-35**, vencedora do **Item 1**, no valor global de **R\$ 439.500,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e quinhentos reais)**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM. Manaus 29 de março de 2022.

TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 83767

EXTRATO Nº.28/2022 - PJ/IDAM
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº. 013/2022

DATA DE ASSINATURA: 26/03/2022

PARTES: IDAM X R.S.S VIEIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

VALOR GLOBAL: R\$ 1.211.405,00 (Um milhão, duzentos e onze mil, quatrocentos e cinco reais), conforme Nota de Empenho nº. 2022NE0000434, emitida em 25/03/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03.018201.0005070/2022-09

FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666/93, e alterações.

TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 83770